



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.082/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 41 da Lei 2.172/2010,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **MARILDA SALETE SCHREINER SALVADORI**,  
ocupante do cargo efetivo de Professora com carga horário de 20 horas semanais,  
lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 ABRIL DE 2024 a 22  
DE JULHO DE 2024 Licença Especial de 90 dias corridos correspondente ao  
período em efetivo exercício de 2020 a 2021, a Licença Especial será concedida  
por ser um direito adquirido da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE ABRIL DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO  
ORTINA:020697089

77

Assinado de forma digital  
por RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
Dados: 2024.05.09  
15:05:10 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM**

SAS DE 24/04/2024  
Ed. 3009